

(Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 13 de maio de 2019.)


**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**

**ANEXO III**
**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO**

<b>I - DADOS DO CONTRIBUINTE</b>					
01 – NOME /NOME EMPRESARIAL					
<input type="text"/>					
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			03 – TELEFONE		
CPF	CNPJ	CEI	NIT		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
04 – NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
<input type="text"/>					
<b>II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL</b>					
05 – Nº DO PROCESSO		06 – QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA		07 – VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA</b>					
08 – COMP.	09 – Cód. BANCO	10 – Cód. AGÊNCIA	C1	11 – Nº DA CONTA	C2
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12 – NOME DO BANCO			13 – NOME DA AGÊNCIA		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
14 – ENDEREÇO DO BANCO			15 – TELEFONE	16 – CEP	
<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>IV – AUTORIZAÇÃO</b>					
<p>Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.</p>					
DATA			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
<b>V - CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>					
<p>1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo.  2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês).  3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.</p>					